


PORTARIA Nº 11 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54 da Lei 1.442 de 2006, com redação dada pelo art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 06/2023 desta autarquia,

RESOLVE:

- I. Conceder Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais e **PARIDADE** ao servidor **ANTONIO JOSÉ NUNES SERRA FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG de nº *****520 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº. *****4-68, matrícula nº 848/1, Professor II, 200 H/A, Mestrado, Classe C, Faixa I, lotado na Secretaria de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Presidente da IPOJUCAPREV
Matrícula Nº. 71917